



MUNICÍPIO DE CORREGO NOVO
DECRETO Nº 00019, de 01 de junho de 2022

DECRETO Nº 00019/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Corrego Novo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 1046, de 20 de Maio de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) especial (ais). R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).


CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.10.18.541.0017.2.090 - MANUT.CONT.RAT.C/ O CONS.PUB.EM DEF.E REV.RIO DOCE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	848		200	1.000,00
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	849		200	12.000,00
02.10.18.541.0017.2.091 - MANUT.CONT.RAT.C/ O CONS.PUB.P/DEF.E REV.RIO DOCE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	850		200	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				14.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	14.000,00
TOTAL DE RECURSOS	14.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corrego Novo, 01 de junho de 2022.


Eder Fragoço de Sousa
Prefeito Municipal